

SUZANO S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 16.404.287/0001-55
NIRE 29.3.0001633-1

FATO RELEVANTE

São Paulo, 10 de fevereiro de 2026 – Suzano S.A. (“Companhia” ou “Suzano”) (B3: SUZB3 / NYSE: SUZ), em atendimento ao disposto na Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, e na Resolução CVM n.º 80, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM n.º 80/22”), informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que seu Conselho de Administração aprovou, nesta data, um novo programa de recompra de ações da Companhia (“Programa Fevereiro/2026”), que possui os seguintes termos e condições:

(a) Objetivo do Programa: Maximizar a geração de valor para os acionistas, por permitir que a Companhia faça alocação de capital eficiente considerando o potencial de rentabilidade de suas ações, de forma a proporcionar maiores retornos futuros para seus acionistas. Adicionalmente, a recompra sinaliza ao mercado a confiança da administração na performance da Companhia.

(b) Quantidade de ações em circulação: Na presente data, a Companhia possui: (a) 612.918.471 ações de sua emissão em circulação, de acordo com a definição dada pelo artigo 67 da Resolução CVM n.º 80/22; e (b) 28.020.765 ações de sua emissão em tesouraria, representativas de, aproximadamente, 4,6% do total de suas ações em circulação.

(c) Quantidade de ações a serem adquiridas: A Companhia poderá adquirir, no âmbito do Programa Fevereiro/2026, até o máximo de 40.000.000 de ações ordinárias de sua própria emissão, sempre respeitando o limite de ações mantidas em tesouraria, nos termos do artigo 9 da Resolução CVM n.º 77, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM n.º 77/22”). O total de ações abrangidas no Programa Fevereiro/2026 representa, aproximadamente, 6,5% do total de ações em circulação na presente data.

(d) Prazo: O prazo máximo para realização de aquisições no âmbito do Programa Fevereiro/2026 é de 18 meses contados da data de sua aprovação pelo Conselho de Administração (*i.e.*, 10 de fevereiro de 2026), de modo que o referido prazo encerrar-se-á em 10 de agosto de 2027 (inclusive).

(e) Preço e modo de aquisição: As aquisições serão realizadas no mercado de bolsa de valores da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), a preços de mercado, à conveniência da Companhia, tendo em vista o valor de cotação de suas ações, respeitados os limites previstos no Programa Fevereiro/2026 e na regulamentação aplicável.

(f) Recursos: As aquisições serão efetuadas mediante a utilização: (a) dos saldos das reservas de lucro e de capital disponíveis, excluindo-se os saldos das reservas indicadas

no inciso I do parágrafo 1º do artigo 8º da Resolução CVM n.º 77/22; e (b) do resultado realizado do exercício em curso, segregadas as destinações à formação das reservas especificadas no inciso I do parágrafo 1º do artigo 8º da mesma Resolução, conforme apurados nas Demonstrações Financeiras referentes ao período encerrado em 31 de dezembro de 2025.

(g) Instituições Financeiras Intermediárias: As aquisições das ações abrangidas no Programa Fevereiro/2026 serão intermediadas pelas seguintes corretoras: (a) XP Investimentos CCTVM S.A.; (b) Morgan Stanley CTVM S.A.; (c) BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.; (d) J. P. Morgan CCVM S.A.; (e) Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.; e (f) Bradesco S.A. CTVM.

(h) Informações adicionais: No entendimento do Conselho de Administração da Companhia, a situação financeira da Suzano é compatível com a realização de aquisições de ações no âmbito do Programa Fevereiro/2026, não sendo vislumbrado qualquer impacto: (a) no cumprimento das obrigações assumidas pela Companhia com credores; e (b) no pagamento de dividendos obrigatórios, fixos ou mínimos, tendo em vista a situação de liquidez e geração de caixa da Companhia.

A ata da Reunião do Conselho de Administração que aprovou o Programa Fevereiro/2026 contendo todas as informações exigidas pelo Anexo G da Resolução CVM n.º 80/22 encontra-se disponível nos *websites* da Comissão de Valores Mobiliários (cvm.gov.br), da B3 (b3.com.br) e de relações com investidores da Companhia.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2026.

Marcos Moreno Chagas Assumpção
Vice-Presidente Executivo de Finanças e Relações com Investidores



SUZANO S.A.

Publicly Held Company with Authorized Capital
CNPJ/MF No. 16.404.287/0001-55
NIRE 29.3.0001633-1

MATERIAL FACT

São Paulo, February 10, 2026 – Suzano S.A. (“Company” or “Suzano”) (B3: SUZB3 / NYSE: SUZ), under the provisions of CVM Resolution No. 44, of August 23, 2021 and CVM Resolution No. 80, of March 29, 2022 (“CVM Resolution No. 80/22”), informs its shareholders and the market in general that its Board of Directors, at a meeting held today, approved a new shares buyback program of the Company (“February/2026 Program”) with the following terms and conditions:

(a) Program Purpose: Maximize the value creation for shareholders by allowing the Company to allocate capital efficiently, considering the potential profitability of its shares, in order to provide greater future returns for its shareholders. Additionally, the buyback signals to the market the management's confidence in the Company's performance.

(b) Number of free float shares. The Company has on the present date: (a) 612,918,471 free float shares, according to the definition set forth in Article 67 of CVM Resolution No. 80/22; and (b) 28,020,765 shares of its own issuance held in treasury, representing approximately 4.6% of the total free float shares.

(c) Number of shares that may be acquired. The Company may acquire, within the scope of the February/2026 Program, up to 40,000,000 common shares of its own issue, always respecting the limit of shares held in treasury, in accordance with Article 9 of CVM Resolution No. 77 of March 29, 2022 (“Resolution CVM No. 77/22”). The total of shares covered in the February/2026 Program represents, approximately, 6.5% of the current total free float shares on the present date.

(d) Final Term. The final term to carry out the acquisition of shares under the February/2026 Program is eighteen (18) months from its date of approval by the Board of Directors (*i.e.*, February 10, 2026), and therefore, such term will expire on August 10, 2027 (inclusive).

(e) Price and form of acquisition. The shares acquisition will be carried out at the stock exchange market of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), at market prices, at the Company's convenience, in view of its shares' quotation value, respecting the limits provided in the February/2026 Program and applicable regulation.

(f) Resources. The shares acquisition will be carried out using: (a) the balances of the available profit and capital reserves, excluding the balances of the reserves referred to in item I of paragraph 1 of Article 8 CVM Resolution No. 77/22; and (b) the realized profit for the current year, excluding the allocations to the formation of the reserves specified in item I of paragraph 1 of Section 8 of said Resolution, as determined in the Financial Statements for the period ended on December 31, 2025.

(g) Intermediary Financial Institutions. The acquisition of the shares encompassed in the February/2026 Program will be intermediated by the following brokerage firms: (a) XP Investimentos CCTVM S.A.; (b) Morgan Stanley CTVM S.A.; (c) BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.; (d) J. P. Morgan CCVM S.A.; (e) Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.; and (f) Bradesco S.A. CTVM.

(h) Additional information. In the opinion of the Company's Board of Directors, Suzano's financial situation is compatible with the acquisition of shares within the scope of the February/2026 Program, and no impact is expected on: (a) the fulfillment of obligations assumed by the Company with creditors; and (b) the payment of mandatory dividends, fixed or minimum, in view of the Company's liquidity situation and cash generation.

The minutes of the Board of Directors Meeting that approved the February/2026 Program containing all the information required by Annex G of CVM Resolution No. 80/22, are available on the websites of the Brazilian Securities and Exchange Commission (cvm.gov.br), of B3 (b3.com.br) and of the Company's investor relations.

São Paulo, February 10, 2026.

Marcos Moreno Chagas Assumpção
Executive Vice-President of Finance and Investor Relations